



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos

Bichos – PSB

Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS

07 MAIO 2025

REQUERIMENTO Nº 844 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1320</u>	
DATA: <u>05 MAI 2025</u>	HORA: <u>8.41</u>
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Solicita ao Executivo Municipal, a adoção de medidas que promovam publicidade e ampla divulgação ao Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (Sinpatinhas), incentivando os tutores a fazerem o cadastro de cães e gatos no projeto do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Pedro Moraes

Vereador

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa e ouvido o Plenário, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, para que seja determinado o reforço da **publicidade e ampla divulgação ao Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (Sinpatinhas)**, incentivando os tutores a fazerem o cadastro de cães e gatos no projeto do Governo Federal.

Rodrigo Ferreira
Vereador

Outrossim, requer que a divulgação e incentivo se deem de modo abrangente, alcançando:

- **Instituições de ensino municipais**, através de palestras, materiais informativos e outras atividades educativas direcionadas aos alunos e suas famílias;
- **Órgãos públicos municipais**, mediante a disponibilização de informações sobre o Sinpatinhas em seus canais de comunicação e o treinamento de servidores para orientar a população;
- **Espaços públicos em geral**, como praças, parques, centros comunitários e outros locais de grande circulação, por meio da afixação de cartazes, distribuição de panfletos e a utilização de outros meios de divulgação física;
- **Meios digitais**, incluindo o sítio oficial da Prefeitura Municipal, redes sociais e outros canais online relevantes, com a criação de conteúdo informativo e campanhas de conscientização sobre a importância do cadastro.

Walter Coelho
Vereador Republicano
Gurupi - TO

Ronaldo Lira
Vereador

Célia Lima
Vereadora

Diane
VEREADORA

Quadra 06 Rua 03 - Park Filó Moreira, CEP: 77421-062, Gurupi - TO
(63) 3315-1818 / camara@gurupi.to.leg.br

Diane
DA VITÓRIA DOS BICHOS

Marilis Fernandes
Vereadora



GURUPI
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos
Bichos – PSB



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela crucial importância do Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (Sinpatinhas) como ferramenta fundamental para a promoção do bem-estar animal e a formulação de políticas públicas eficazes em nosso município.

O cadastro de cães e gatos representa um passo significativo para **retirar esses animais da invisibilidade**, permitindo a coleta de dados essenciais sobre a população pet local. Essas informações são de suma importância para o planejamento e a execução de ações como:

- **Programas de castração:** Um cadastro abrangente auxilia na identificação das áreas com maior demanda por esterilização, contribuindo para o controle populacional e a redução do abandono.
- **Campanhas de vacinação:** O conhecimento da população animal facilita a organização e a execução de campanhas de imunização, protegendo a saúde dos animais e da comunidade.
- **Programas de microchipagem:** O cadastro associado à microchipagem é uma ferramenta poderosa para a identificação de animais perdidos e para o combate aos maus-tratos e ao abandono, responsabilizando os tutores.
- **Ações de enfrentamento ao abandono e aos maus-tratos:** A posse responsável e a identificação dos animais cadastrados fortalecem as ações de fiscalização e a punição de atos de crueldade.

Apesar da relevância do Sinpatinhas, o desconhecimento da sua existência e importância por parte da população pode inviabilizar a efetividade da plataforma e das políticas públicas de bem-estar animal. A **falta de publicidade e informação** impede que os tutores realizem o cadastro de seus animais, limitando o potencial do sistema.

À vista do exposto, requer a aprovação do presente requerimento por esta Casa de Leis.

Gabinete da Vereadora, 30 de abril de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora

